

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7002432/2022	José Flávio Gonçalves Almeida	Consórcio Andracon	44.955.066/0001-00	PT n° 167665/CLABI/SUIMIS/2023
7003651/2022	Alvaro Tavares de Melo Filho	Geosolo Engenharia Planejamento e Consulta LTDA	01.898.295/0001-28	PT n° 167681/CLABI/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 05 de Maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços – SEMA/MT.